



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2022

EMENTA: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONTRATANTE: O **Município de Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sra. **Laila Albuquerque Duarte**, casada, brasileira, residente e domiciliado em Rua Edgar Valois, nº 320, Cuscuz, Vitória de Santo Antão – PE, inscrito CPF/MF sob nº 042.339.384-71, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.514.128/0001-36, localizada na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife-PE. CEP 52120-300, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comunicadora visual, portador da Carteira de Identidade nº 2.428.077 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 310.387.434-00, residente e domiciliado na Rua Dom João Costa, Nº 257, Torreão, Recife – PE, CEP: 52.030-225, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 556/2023, datado de 05 de dezembro de 2023, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA OBRA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência referente ao contrato nº 192/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação, Drenagem e Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município da Vitória de Santo Antão, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que são peças



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

técnicas integrantes e indissociáveis do presente Termo, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão. **Alterando a cláusula terceira do Contrato primitivo, prorrogando o prazo de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano
Laila Albuquerque Duarte
CONTRATANTE

ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
Seave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº